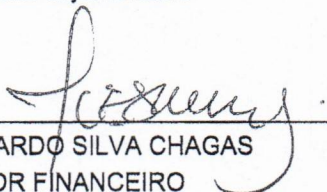
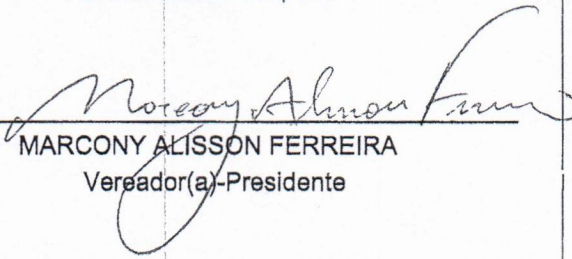
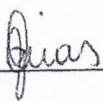
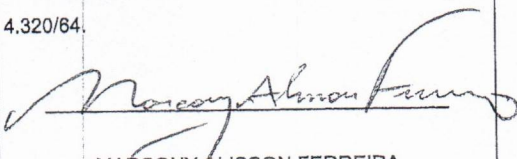


	Câmara Municipal de Floriano Endereço: Praça CORONEL BORGES, SN, CENTRO, 64800-044, Floriano-PI CNPJ: 09.576.893/0001-92	Nota de Empenho Nº 130002 / 2026		
		Data de Emissão 30/01/2026		
Identificação do Credor				
Nome: CARLOS EDUARDO MALHEIROS KALUME Endereço: Rua RUA MARECHAL PIRES FERREIRA, 816 Cidade: Floriano		CPF/CNPJ: 652.147.653-04 Bairro: Centro CEP: 64800000		
UF: PI				
Tipo de Crédito	Tipo de Empenho	Processo	Nº Licitação	Contrato
Orçamentário	Ordinário	0000095 / 2026	Não informado	
Classificação Orçamentária				
Código	Classificação da despesa Empenhada			
2	Poder Legislativo			
01	CAMARA MUNICIPAL			
01.01	CAMARA MUNICIPAL			
01	Legislativa			
31	Ação Legislativa			
01	Gestão Legislativa			
2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			
3.3.90.93.01	INDENIZACOES			
Fonte de Recursos : 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos				
Complemento da fonte de recurso: 9999-Não se aplica				
Código de aplicação: 999 - Não se aplica				
Situação do Crédito Orçamentário				
Valor Fixado	Valor do Empenho		Saldo Atual	
1.980.000,00	10.000,00		1.960.000,00	
Valor por extenso : Dez Mil Reais				
Histórico				
VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA EM RAZÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DESTA CAMARA MUNICIPAL.				
Floriano, 30 de Janeiro de 2026				
Baixa crédito orçamentário		Ordenador de despesa		
				
CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS DIRETOR FINANCEIRO		MARCONY ALISSON FERREIRA Vereador(a)-Presidente		

 Câmara Municipal de Floriano Endereço: Praça CORONEL BORGES, SN, CENTRO, 64800-044, Floriano-PI CNPJ: 09.576.893/0001-92		Nota de Liquidação de Empenho										
		Data de Emissão 30/01/2026										
Identificação do Credor												
Nome: CARLOS EDUARDO MALHEIROS KALUME Endereço: Rua RUA MARECHAL PIRES FERREIRA, 816 Cidade: Floriano		CPF/CNPJ: 652.147.653-04 Bairro: Centro CEP: 64800000										
UF: PI												
Nº Empenho	Tipo de Empenho	Nº Liq.	Processo									
130002 / 2026	Ordinário	1	Não informado									
		Documento de Liquidação										
		Recibo										
Contrato												
Classificação Institucional : 2.01.01.01 CAMARA MUNICIPAL												
Classificação Orçamentária : 01.31.01.2001.3.3.90.93 Indenizações e Restituições												
Fonte de Recurso : 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos												
Código de aplicação : 999 - Não se aplica												
Histórico												
LIQUIDAÇÃO REFERENTE AO VALOR PARA FAZER FACE A PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA EM RAZÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DESTA CAMARA MUNICIPAL.												
Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor da Liquidação	Saldo a Liquidar									
10.000,00	0,00	10.000,00	0,00									
Valor da liquidação por extenso : Dez Mil Reais												
Detalhamento do valor a pagar												
0001 (+) Valor da Liquidação 10.000,00												
<table border="1"> <tr> <td>Total Bruto:</td> <td>(+)</td> <td>10.000,00</td> </tr> <tr> <td>Total das Retenções:</td> <td>(-)</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Total Líquido:</td> <td>(=)</td> <td>10.000,00</td> </tr> </table>				Total Bruto:	(+)	10.000,00	Total das Retenções:	(-)	0,00	Total Líquido:	(=)	10.000,00
Total Bruto:	(+)	10.000,00										
Total das Retenções:	(-)	0,00										
Total Líquido:	(=)	10.000,00										
Declaração Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.	Declaração de Liquidação de Despesa Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.		Autorização de Pagamento Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4.320/64.									
Responsável pelo recebimento do Serviço/Material	 CRISTIANNE G DIAS CONTADORA		 MARCONY ALISSON FERREIRA Vereador(a)-Presidente									

**Câmara Municipal de Floriano**

Endereço: Praça CORONEL BORGES, SN, CENTRO, 64800-044, Floriano-PI

CNPJ: 09.576.893/0001-92

Pag. 03

Demonstrativo de Pagamento Orçamentário**Identificação do Credor**

Nome: CARLOS EDUARDO MALHEIROS KALUME

CPF/CNPJ: 652.147.653-04

Endereço: Rua RUA MARECHAL PIRES FERREIRA, 816

Bairro: Centro

Cidade: Floriano

UF: PI

CEP: 64800000

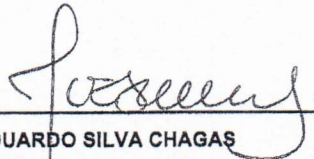
Banco: - -

Dados da Liquidação		Dados do Pagamento	
Nº Empenho:	130002 / 2026	Nº do Pagamento:	1 Sagres:0001001
Data do Empenho:	30/01/2026	Data Pagamento:	30/01/2026
Tipo de Empenho:	Ordinário	Nº Processo:	Não Informado
Nº da Liquidação:	1 Sagres:0000001	Valor Líquido do Pag.:	10.000,00
Data da Liquidação:	30/01/2026	Forma de Pagamento:	Débito em Conta
Valor da Liquidação:	10.000,00	Nº de Documento:	
Nº Processo:	Não informado	Banco Pagamento:	BB CÂMARA MUNICIPAL N. 21.820-0
Fte.Recurso:	1.500-Recursos Não Vinculados de I...	Fte.Recurso:	1.500-Recursos Não Vinculados de I...
Cód. Aplicação:	999 - Não se aplica	Cód. Aplicação:	999 - Não se aplica

Valor do pagamento por extenso : Dez Mil Reais

Detalhamento do valor a pagar**(+) Valor Bruto do Pagamento 10.000,00**

Total Bruto:	(+)	10.000,00
Total das Retenções:	(-)	0,00
Total Líquido:	(=)	10.000,00


CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS

CPF:033.512.863-76



**Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano**



DESPACHO ADMINISTRATIVO

Floriano-PI, 30 janeiro de 2026.

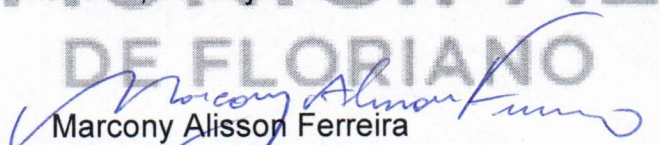
Ao Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Floriano

**Ref: Acolhimento do Parecer da Comissão de Controle Interno e
Autorização de Pagamento de Ressarcimento**

Após a análise do parecer emitido pela Comissão de Controle Interno, referente ao pedido de ressarcimento de despesas, conforme processo de pagamento N° 001.000095/2025 apresentadas pelo vereador **Carlos Eduardo Malheiros Kalume**, e considerando a regularidade e conformidade das despesas demonstradas, conforme especificado no parecer, que confirma a implementação de todas as normas legais e regulamentares exigidas pela Resolução nº 001/2025, venho por meio deste despacho:

1. Acolher o Parecer da Comissão de Controle Interno, que atestou a regularidade das despesas apresentadas para ressarcimento.
2. Autorizar o **pagamento do valor total de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, referente **ao ressarcimento das despesas do mês de competência janeiro/2026**.
3. Determinar que o Departamento Financeiro execute as providências necessárias para efetivar o pagamento do ressarcimento ao vereador supracitado, observando os prazos legais.

Floriano-PI, 30 de janeiro de 2026.


Marcony Alisson Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Floriano



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



PARECER DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

A Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Floriano, criada pela Portaria nº 55/2025, no uso de suas atribuições legais e após exame da documentação, apresentada pelo vereador **Carlos Eduardo Malheiros Kalume** para a solicitação de reembolso da Verba Indenizatória, conforme processo de pagamento **Nº 001.000095/2026**, OPINA na forma que segue:

Nos termos da Resolução nº 001/2025, a verificação da documentação comprobatória das despesas é de competência desta comissão, que deve analisar a conformidade dos documentos fiscais, buscando assegurar que os mesmos estejam de acordo com as normas vigentes e a legislação municipal.

Foram analisados os documentos entregues, que incluem notas fiscais, contratos e recibos relativos à execução de atividades inerentes ao mandato parlamentar atestados pelo vereador solicitante. A análise se concentrou nos seguintes aspectos:

1. Conformidade fiscal dos documentos.
2. Previsão Legal de cada despesa.
3. Adequação das despesas ao limite estabelecido pela legislação.

Após a verificação, constatou-se que todos os documentos apresentados pelo vereador atendem aos requisitos legais. As despesas estão claramente discriminadas, sendo compatíveis com o disposto no Art. 6º da Resolução 001/2025. Destaca-se que:

1. Todos os recibos e notas fiscais estão enviadas em original, acompanhados de documentação em que o Vereador solicitante atesta a efetivação dos serviços ou a entrega dos produtos.
2. A soma das despesas **não ultrapassou o teto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, conforme estipulado.



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



Diante do exposto, a Comissão de Controle Interno recomenda a aprovação do pedido de ressarcimento das despesas apresentadas. Assegura-se que todas as exigências legais foram cumpridas. Sendo assim, as despesas poderão ser encaminhadas para o Departamento Financeiro para o devido ressarcimento.

Floriano-PI, 30 de janeiro de 2026.

Anannda Albuquerque Rocha
ANANDA ALBUQUERQUE ROCHA

(Membro)

Juliana Alves de Oliveira
JULIANA ALVES DE OLIVEIRA

(Membro)

Caio Cesar Coelho Borges de Sousa
CAIO CESAR COELHO BORGES DE SOUSA

(Membro)

MUNICIPAL
DE FLORIANO

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome CAMARA MUNICIPAL DE FLORI
Agência 96-5
Conta corrente 21820-0

Creditado

Nome CARLOS E MALHEIROS KALUME
Agência 96-5
Conta corrente 78342-0
Valor 10.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JI624533 CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS	30/01/2026 10:25:58
	JI624532 MARCONY ALISSON FERREIRA	30/01/2026 10:41:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI624532 MARCONY ALISSON FERREIRA.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO



GABINETE DO VEREADOR

**REQUERIMENTO DE REEMBOLSO DE DESPESAS REALIZADAS EM
RAZÃO DA ATIVIDADE INERENTE AO MANDATO PARLAMENTAR**

VEREADOR (A): CARLOS EDUARDO MALHEIROS KALUME	
PERÍODO: 01/01/2026 A 31/01/2026	CPF nº: 652.147.653-04

Nos termos da Resolução nº 001/2025, 10/02/2025, solicito o reembolso das despesas realizadas em razão de atividade inerente ao mandato parlamentar, especificadas no Quadro Demonstrativo do mês Janeiro/2026, anexo e parte integrante deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que:

I - As despesas foram realizadas para atender as demandas de atividades inerentes ao exercício do mandato parlamentar;

II - As despesas relativas à divulgação de atividades do mandato parlamentar referem-se às ações parlamentares inerentes ao mandato deste (a) vereador (a) e não contêm gastos que caracterizem campanha ou propaganda eleitoral;

III - A aquisição de materiais e a contratação de serviços, foram realizadas de acordo com as regras dispostas na Resolução nº 001/2025, de 10/02/2025:

IV - Não foram locados bens ou adquiridos bens, nem contratados serviços de: cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim do Vereador até o terceiro grau, empresa em que o Vereador ou as pessoas mencionadas sejam sócio-proprietário, controlador ou diretor;



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO**



GABINETE DO VEREADOR

V -

Os

serviços foram prestados e os bens foram recebidos, estando os preços de acordo com os praticados no mercado;

VI - Os reembolsos solicitados, não se referem às despesas já custeadas pela Câmara Municipal de Floriano;

VII - Nos termos da Resolução nº 001/2025, de 10/02/2025, fica indicada a seguinte Conta para recebimento do reembolso devido:

Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 0096-5 Conta: 78.342-0

De titularidade deste (a) vereador (a) requerente.

Dou fé,

Floriano-PI, 26 de Janeiro de 2026.

NOME DO VEREADOR
Vereador PARTIDO PT

**DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DA ATIVIDADE INERENTE AO
MANDATO PARLAMENTAR**



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO



GABINETE DO VEREADOR

VEREADOR (A): CARLOS EDUARDO MALHEIROS KALUME				
PERÍODO: 01/01/2026 A 31/01/2026		CPF nº: 652.147.653-04		
PRESTAÇÃO DE CONTAS				
ITEM	DATA DOC.	DOC. TIPO Nº	FAVORECIDO	VALOR
SERVIÇO DE CONTABILI DADE E ASSESORIA	26/01/2026	NFS_e 32	B & R CONTABILIDADE	3.000,00
SERVIÇOS ADVOCATÍ CIOS	24/01/2026	NFSA-e12	JOÃO CARLOS ALVES DOS SANTOS SILVA	3.000,00
SERVIÇOS DE AUDIOVISU AL (FILMAKER)	24/01/2026	NFSA-e 14	ÍTALO GABRIEL GUEDES DA SILVA	2.000,00
SERVIÇOS DE ASSESSORI A PARLAMEN TAR	24/01/2026	NFSA-e11	MARINA MEDEIROS FERREIRA	2.000,00
TOTAL DAS DESPESAS R\$ 10.000,00 REAIS				
Floriano-PI, 26 de Janeiro de 2026.				



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO



GABINETE DO VEREADOR

NOME DO VEREADOR
Vereador PARTIDO PT

Itens Glosados (preenchimento pela Controladoria Interna):

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da RPS —	Código Autenticação 96YEW9UXHYX0R8E	NSU Recepção (ADN) 6175	Chave de Acesso (ADN) 220390911000084468073780000000000001426011962798184
Número da NFS-e 000014	Competência da NFS-e 01/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 24/01/2026 11:12:10	Data do Processamento (ADN) 24/01/2026 11:12:17
Número da DPS 000014	Série da DPS 1	Data e Hora da emissão da DPS 24/01/2026 11:12:10	



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura do código QR acima.

EMITENTE DA NFS-e

Nome / Nome Empresarial ITALO GABRIEL GUEDES DA SILVA	CNPJ / CPF / NIF 084.468.073-78	E-mail italoguedasdas@aluno.uespi.br	Inscrição Municipal 84
Endereço RUA RUFINA SANTOS, 580, CURADOR, Simples Nacional na Data da Competência Não	Município FLORIANO - PI	CEP 64806-110	Telefone
	Regime de Apuração Tributária pelo SN -		

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial CARLOS EDUARDO MALHEIROS KALUME	CNPJ / CPF / NIF 652.147.653-04	E-mail	Inscrição Municipal
Endereço PRAÇA CORONEL BORGES, S/N, CENTRO,	Município FLORIANO - PI	CEP 64800-044	Telefone

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 130301 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, tracagem e congêneres.	Código de Tributação Municipal 13.03 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, tracagem e congêneres.	Local da Prestação FLORIANO - PI	País da Prestação BR
---	---	--	--------------------------------

Descrição do serviço
SERVIÇO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (FILMMAKER) PRESTADA AO GABINETE DO VEREADOR CARLOS EDUARDO

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN -	País Resultado da Prestação do Serviço BR	Município de Incidência do ISSQN FLORIANO - PI	Regime Especial de Tributação -
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN -	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Dedução/Reduções R\$ 0,00	Cálculo do BM -
BC ISSQN R\$ 2.000,00	Alíquota Aplicada 5,00 %	Retenção do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Apurado R\$ 100,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	Retenção do PIS/COFINS R\$ 0,00	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NFS-E

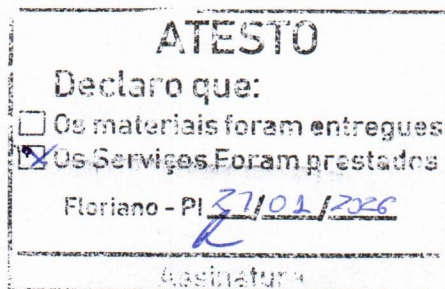
Valor do Serviço R\$ 2.000,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido R\$ 0,00
IRRF, INSS, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos R\$ 0,00	Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.000,00	

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais R\$ 0,00	Estaduais R\$ 0,00	Municipais R\$ 100,00
-----------------------------	------------------------------	---------------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGAMENTO

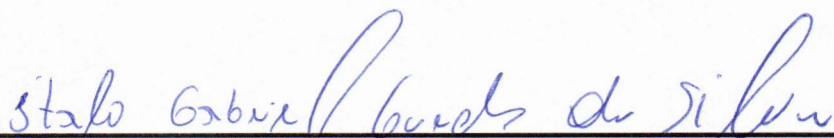


RECIBO DE PAGAMENTO

Recebi de Carlos Eduardo Malheiro Kalume, CPF nº 652.147.653-04, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à prestação de serviços de audiovisual (filmmaker) realizados no mês de Janeiro de 2026, conforme previamente acordado.

Declaro, para os devidos fins, que o valor acima foi recebido integralmente nesta data.

24/01/2026



Ítalo Gabriel Guedes da Silva

CPF nº 084.468.073-78



CONTRATO Nº 004/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUDIOVISUAIS FILMMAKING

CONTRATANTE: Carlos Eduardo Maleiros Kalume, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 652.147.053-204 e RG nº 2.078.202 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Marechal Pires Ferreira, nº 816, Bairro Centro, CEP 64800-082, Município de Floriano– PI.

E, de outro lado:

CONTRATADO: Ítalo Gabriel Guedes da Silva, brasileiro, portador do RG nº 4.789.927 e inscrito no CPF nº 084.468.073-78, residente na Rua Rufina Santos, nº 580, Bairro Curador, Município de Floriano – PI.
As partes têm entre si justo e acordado o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na área audiovisual e filmmaking, incluindo:

gravação de vídeos institucionais e informativos;
edição e finalização de vídeos;
produção de materiais audiovisuais para divulgação das atividades do vereador;
produção de conteúdos conforme demanda do contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor global de: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), correspondente a 12 parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mediante apresentação de nota fiscal de serviços e entrega dos materiais solicitados.

O pagamento mensal será realizado em até 10 dias após a entrega dos serviços referentes a cada período contratado, mediante apresentação do respectivo documento fiscal.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I – executar os serviços com qualidade técnica e dentro dos prazos acordados;
II – realizar gravação, edição e finalização conforme demandas do contratante;
III – manter sigilo sobre conteúdos e materiais institucionais quando solicitado.



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
GAB. VER. CARLOS EDUARDO

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I – fornecer informações e demandas necessárias para execução dos serviços;
- II – efetuar os pagamentos nos prazos acordados.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias ou em caso de descumprimento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca competente do Estado do Piauí para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Floriano 01 de Janeiro de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

GAB. VER. CARLOS EDUARDO

PELO CONTRATANTE: _____

Carlos Eduardo Malheiro Kalume
Vereador

PELO CONTRATADO: _____

Stalo Gabriel Guedes de Siqueira

1ª Testemunha: Marina Medeiros Ferreira

CPF, RG 089.202.393-71

2ª Testemunha: Liz Costa Lopes

CPF, RG 062.619.363-07

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da RPS ---	Código Autenticação K69C09P3B1KHWKB	NSU Recepção (ADN) 6256	Chave de Acesso (ADN) 22039091100002700215311000000000001226012842084830
Número da NFS-e 000012	Competência da NFS-e 01/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 24/01/2026 12:50:20	Data do Processamento (ADN) 24/01/2026 12:50:27
Número da DPS 000012	Série da DPS 1	Data e Hora da emissão da DPS 24/01/2026 12:50:20	



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura do código QR acima.

EMITENTE DA NFS-e

Nome / Nome Empresarial
JOAO CARLOS ALVES DOS SANTOS SILVA
Endereço
RUA JOAQUINA FREITAS, 80, IRAPUA I,
Simples Nacional na Data da Competência
Não

CNPJ / CPF / NIF
027.002.153-11
Município
FLORIANO - PI
Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

E-mail
joaocarlosjcadv@gmail.com
CEP
64800-780

Inscrição Municipal
82
Telefone

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial
CARLOS EDUARDO MALHEIROS KALUME
Endereço
PRAÇA CORONEL BORGES, S/N, CENTRO,

CNPJ / CPF / NIF
652.147.653-04
Município
FLORIANO - PI

E-mail

CEP
64800-044

Inscrição Municipal

Telefone

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
171401 - Advocacia.

Código de Tributação Municipal
17.14 - Advocacia.

Local da Prestação
FLORIANO - PI

País da Prestação
BR

Descrição do serviço

SERVIÇO ADVOCATÍCIOS PRESTADA AO GABINETE DO VEREADOR CARLOS EDUARDO

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN -	País Resultado da Prestação do Serviço BR	Município de Incidência do ISSQN FLORIANO - PI	Regime Especial de Tributação -
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN -	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Dedução/Reduções R\$ 0,00	Cálculo do BM -
BC ISSQN R\$ 3.000,00	Alíquota Aplicada 5,00 %	Retenção do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Apurado R\$ 150,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	Retenção do PIS/COFINS R\$ 0,00	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 3.000,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido R\$ 0,00
IRRF, INSS, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos R\$ 0,00	Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.000,00	

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais R\$ 0,00	Estaduais R\$ 0,00	Municipais R\$ 150,00
-----------------------------	------------------------------	---------------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGAMENTO

ATESTO

Declaro que:

☐ Os materiais foram entregues

☒ Os Serviços Foram prestados

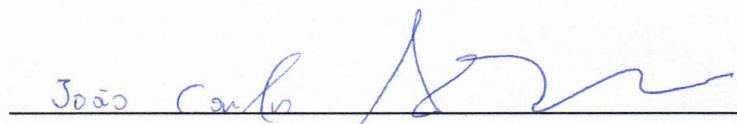
Floriano - PI 27/01/2026

Assinatura

RECIBO DE PAGAMENTO

Recebi de Carlos Eduardo Malheiro Kalume, CPF nº 652.147.653-04, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente à prestação de serviços advocatícios realizados no de JANEIRO de 2026, conforme previamente acordado.

Declaro, para os devidos fins, que o valor acima foi recebido integralmente nesta data.

A handwritten signature in blue ink, reading "João Carlos", followed by a stylized signature, all written over a horizontal line.

João Carlos Alves dos Santos Silva
Advogado OAB/PI 13.638

FLORIANO PI

24/01/2026



CONTRATO Nº 002/2026

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

CONTRATANTE: Carlos Eduardo Malheiros Kalume, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 052.477.653-04 e RG nº 2.078.182 SSP/PI, residente na Rua Marechal Pires Ferreira, nº 816, Bairro Centro, CEP: 64082-000, Município de Floriano – PI.

E, de outro lado:

CONTRATADO: João Carlos dos Santos Silva, advogado, inscrito na OAB nº 13.638, CPF nº 027.002.153-11, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

As partes resolvem firmar o presente contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços advocatícios pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, abrangendo:

consultoria jurídica;
elaboração de pareceres técnicos;
acompanhamento de processos judiciais e administrativos;
representação legal quando necessário;
assessoria em matéria legislativa;
defesa dos interesses institucionais do gabinete do Vereador Carlos Eduardo Malheiros Kalume.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor global de: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

O pagamento será efetuado mensalmente, até 10 dias após o encerramento de cada mês, mediante apresentação de relatório dos serviços realizados e documento de cobrança emitido pelo contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Compete ao CONTRATADO:

- I – prestar os serviços com zelo técnico e observância das normas legais;
- II – manter sigilo sobre informações e documentos recebidos;
- III – prestar informações sobre o andamento das demandas quando solicitado.



CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Compete ao CONTRATANTE:

- I – fornecer documentos e informações necessárias à execução dos serviços;
- II – realizar o pagamento conforme pactuado.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias ou imediatamente em caso de descumprimento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Floriano – PI para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Floriano 01 de Janeiro de 2026



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
GAB. VER. CARLOS EDUARDO

Pag. 21

PELO CONTRATANTE: _____

Carlos Eduardo Malheiro Kalume
Vereador

PELO CONTRATADO: _____

1ª Testemunha: Italo Gabriel Guedes de Silva
CPF, RG 084.468.073-78

2ª Testemunha: Marina Medeiros Ferreira
CPF, RG 089.202.393-71

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da RPS ---	Código Autenticação ZFWBZOOA6APORXB	NSU Recepção (ADN) 6221	Chave de Acesso (ADN) 2203909110000892023937100000000001126016884362598
Número da NFS-e 000011	Competência da NFS-e 01/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 24/01/2026 11:49:17	Data do Processamento (ADN) 24/01/2026 11:49:24
Número da DPS 000011	Série da DPS 1	Data e Hora da emissão da DPS 24/01/2026 11:49:17	



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura do código QR acima.

EMITENTE DA NFS-e

Nome / Nome Empresarial
MARINA MEDEIROS FERREIRA
Endereço
RUA JOAQUINA FREITAS, 261, IRAPUA I,
Simples Nacional na Data da Competência
Não

CNPJ / CPF / NIF
089.202.393-71
Município
FLORIANO - PI
Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

E-mail
Marinamedeiros532@gmail.com
CEP
64800-780

Inscrição Municipal
83
Telefone

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial
CARLOS EDUARDO MALHEIROS KALUME
Endereço
PRAÇA CORONEL BORGES, SN, CENTRO,

CNPJ / CPF / NIF
652.147.653-04
Município
FLORIANO - PI

E-mail

CEP
64800-044

Inscrição Municipal

Telefone

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
170101 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e forneciment...

Código de Tributação Municipal
17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e forneciment...

Local da Prestação
FLORIANO - PI

País da Prestação
BR

Descrição do serviço

SERVIÇO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR PRESTADA AO GABINETE DO VEREADOR CARLOS EDUARDO

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN -	País Resultado da Prestação do Serviço BR	Município de Incidência do ISSQN FLORIANO - PI	Regime Especial de Tributação -
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN -	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Dedução/Reduções R\$ 0,00	Cálculo do BM -
BC ISSQN R\$ 2.000,00	Alíquota Aplicada 5,00 %	Retenção do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Apurado R\$ 100,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	Retenção do PIS/COFINS R\$ 0,00	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NFS-E

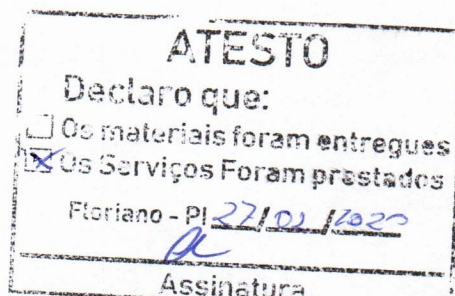
Valor do Serviço R\$ 2.000,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido R\$ 0,00
IRRF, INSS, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos R\$ 0,00	Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.000,00	

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais R\$ 0,00	Estaduais R\$ 0,00	Municipais R\$ 100,00
-----------------------------	------------------------------	---------------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGAMENTO



RECIBO DE PAGAMENTO

Recebi de Carlos Eduardo Malheiro Kalume, CPF nº 652.147.653-04, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à prestação de serviços de assessoria parlamentar referentes a Janeiro de 2026, conforme previamente acordado.

Declaro, para os devidos fins, que o valor acima foi recebido integralmente nesta data.



Marina Medeiros Ferreira
CPF nº 089.202.393-71



CONTRATO Nº 003/2026

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

CONTRATANTE: Carlos Eduardo Malheiros Kalume, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 232.047.105-63-04 e RG nº 207882 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Marechal Pires Ferreira, nº 216, Bairro Centro, CEP 64000-000, Município de Floriano – PI.

E, de outro lado:

CONTRATADA: Marina Medeiros Ferreira, brasileira, inscrita no CPF nº 089.202.393-71, residente na Rua Joaquina Freitas, nº 261, Bairro Apoador, Município de Floriano – PI.

As partes têm entre si justo e contratado o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de assessoria parlamentar junto ao gabinete do vereador, compreendendo:

apoio às atividades legislativas e administrativas;
organização de demandas do gabinete;
atendimento e encaminhamento de demandas da população;
apoio na elaboração e acompanhamento de proposições e atividades parlamentares;
suporte nas ações institucionais e comunitárias desenvolvidas pelo gabinete.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), correspondente a 12 parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mediante apresentação de nota fiscal e comprovação dos serviços prestados.

O pagamento será efetuado em até 10 dias após a prestação dos serviços referentes a cada período contratado, mediante apresentação de documento fiscal válido.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I – prestar os serviços com responsabilidade e zelo profissional;
II – apoiar as atividades administrativas e parlamentares do gabinete;
III – manter sigilo sobre informações institucionais quando necessário.



**ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO**

Pag. 25

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

GAB. VER. CARLOS EDUARDO

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I – fornecer informações e orientações necessárias à execução dos serviços;
- II – efetuar os pagamentos conforme pactuado.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias ou em caso de descumprimento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Floriano – PI para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Floriano, 01 de Janeiro de 2026



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO

Pag. 26

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

GAB. VER. CARLOS EDUARDO

PELO CONTRATANTE: _____

Carlos Eduardo Malheiro Kalume
Vereador

PELO CONTRATADO: _____

Marina Medeiros Ferreira

1ª Testemunha: _____

Stela Gabriel Guedes de Jesus

CPF, RG 084.468.073-78

2ª Testemunha: _____

Riz Costa Lopes

CPF, RG 062.619.363-07

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da RPS —	Código Autenticação KP9R9JZPL23F0MY	NSU Recepção (ADN) 6858	Chave de Acesso (ADN) 2203909121834157200010800000000003226016139989527
Número da NFS-e 000032	Competência da NFS-e 01/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 26/01/2026 14:29:07	Data do Processamento (ADN) 26/01/2026 14:29:16
Número da DPS 000032	Série da DPS 1	Data e Hora da emissão da DPS 26/01/2026 14:29:07	



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura do código QR acima.

EMITENTE DA NFS-e

Nome / Nome Empresarial
B & R CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GERAL LTDA
Endereço
RUA FERNANDO SEPULVIDA, 77, SAMBAIBA NOVA, SALA A
Simples Nacional na Data da Competência
Não

CNPJ / CPF / NIF
18.341.572/0001-08
Município
FLORIANO - PI
Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

E-mail
erisvaldo.borges@hotmail.com
CEP
64804-200

Inscrição Municipal
Telefone
(89) 9902-0607

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial
CARLOS EDUARDO MALHEIROS KALUME
Endereço
RUA MARECHAU PIRES FERREIRA, 816, CENTRO,

CNPJ / CPF / NIF
652.147.653-04
Município
FLORIANO - PI

E-mail
CEP
64800-000

Inscrição Municipal
Telefone

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
171901 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Código de Tributação Municipal
17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Local da Prestação
FLORIANO - PI

País da Prestação
BR

Descrição do serviço

SERVIÇOS DE CANTABILIDADE E ASSESSORIA EM GERAL REFERENDE AO MÊS DE JANEIRO 2026

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN -	País Resultado da Prestação do Serviço BR	Município de Incidência do ISSQN FLORIANO - PI	Regime Especial de Tributação -
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN -	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Dedução/Reduções R\$ 0,00	Cálculo do BM -
BC ISSQN R\$ 3.000,00	Alíquota Aplicada 5,00 %	Retenção do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Apurado R\$ 150,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL R\$ 0,00
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	Retenção do PIS/COFINS R\$ 0,00	

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 3.000,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido R\$ 0,00
IRRF, INSS, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos R\$ 0,00	Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.000,00	

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais R\$ 0,00	Estaduais R\$ 0,00	Municipais R\$ 150,00
-----------------------------	------------------------------	---------------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO

Declaro que:

☐ Os materiais foram entregues

☒ Os Serviços Foram prestados

Floriano - PI 27/01/2026

Assinatura

B & R CONTABILIDADE**B & R CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GERAL LTDA****CNPJ Nº 18.341.572/0001-08**

Rua David Caldas, 77 Bairro Sambaíba Nova

Cel (89) 99902-0607

RECIBOR\$ 3.000,00

Recebi de CARLOS EDUARDO MALHEIROS KALUME Inscrita no CPF 652.147.653-04, Residente na Rua Marechal Pires Ferreira nº 816, Bairro Centro na cidade de Floriano - PI a quantia supra de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) referente a SERVIÇOS DE CANTABILIDADE E ASSESSORIA EM GERAL REFERENDE AO MÊS DE NOVEMBRO 2026 Conforme Notas Fiscal nº 32 em anexo

Floriano, PI ____/____ de 2026.

ERISVALDO**BORGES DA****SILVA:7266332****4353**Assinado de forma
digital por ERISVALDO
BORGES DA

SILVA:72663324353

Dados: 2026.01.26

14:32:06 -03'00'

ERISVALDO BORGES DA SILVA**Proprietário**



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
GAB. VER. CARLOS EDUARDO

Pag. 29

CONTRATO Nº 001/2026

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E ASSESSORIA TÉCNICA

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

CONTRATANTE: Carlos Eduardo Malheiros Kalume, Pessoa Física, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 652.147.653-04 e RG nº 2.078.182 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Marechal Pires Ferreira, nº 816, Bairro Centro, CEP 64082-000, Floriano – PI.

E, de outro lado:

CONTRATADA: B&R Contabilidade e Assessoria Geral Limitada, inscrita no CNPJ nº 18.341.572/0001-08, com sede na Rua Fernando Sepulveda, nº 77, Sala A, Bairro Sambaíba Nova, CEP 640804-335, Floriano – PI, neste ato representada por seu sócio administrador, Erisvaldo Borges da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 762.633.243-33, residente na Travessa São Miguel, nº 1059, Casa C, Bairro Catumbi, CEP 64806-335, Floriano – PI.

As partes celebram o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados de contabilidade e assessoria técnica junto ao Gabinete do Vereador Carlos Eduardo Malheiros Calumbi, compreendendo atividades nas áreas contábil, administrativa e financeira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O contrato vigorará no período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados, a CONTRATADA receberá o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mediante apresentação de nota fiscal e relatório mensal das atividades realizadas.



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
GAB. VER. CARLOS EDUARDO

Pag. 30

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- I – executar os serviços com responsabilidade e observância das normas técnicas;
- II – manter sigilo das informações recebidas;
- III – apresentar relatórios mensais das atividades;
- IV – prestar orientação técnica ao gabinete quando necessário.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Compete ao CONTRATANTE:

- I – fornecer informações necessárias à execução dos serviços;
- II – efetuar os pagamentos nos prazos acordados;
- III – disponibilizar documentos necessários à execução contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio mínimo de 30 dias ou imediatamente em caso de descumprimento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato não gera vínculo empregatício entre as partes, tratando-se de prestação de serviços autônomos.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Floriano – PI para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelo CONTRATANTE ou por servidor/designado do gabinete, podendo:

- I – solicitar relatórios e esclarecimentos;
- II – verificar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – recomendar ajustes necessários à execução dos serviços.

A fiscalização não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela adequada prestação dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

O descumprimento contratual sujeitará a CONTRATADA, assegurado o direito de defesa, às seguintes penalidades:

- I – advertência por escrito;
- II – multa de até 10% do valor mensal do contrato;
- III – suspensão de pagamento até regularização;
- IV – rescisão contratual em caso de reincidência ou falha grave.

Parágrafo único. As penalidades poderão ser aplicadas conforme a gravidade da infração.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor.
Floriano

Floriano 01 de Janeiro de 2026



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO

Pag. 31

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

GAB. VER. CARLOS EDUARDO

PELO CONTRATANTE: _____

Carlos Eduardo Malheiro Kalume
Vereador

PELO CONTRATADO: _____

1ª Testemunha: Staflo Gabriel L. Gomes da Silva
CPF, RG 084.468.073-78

2ª Testemunha: Liz Costa Lopes
CPF, RG 062.649.363-07



Pag 321

Câmara Municipal de Floriano
Endereço: Praça CORONEL BORGES, SN, CENTRO, 64800-044,
Floriano-PI
CNPJ: 09.576.893/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº do Processo **001.0000095/2026**

Orgão Responsável Câmara Municipal de Floriano.

Data/Hora de Entrada	27/01/2026 11:36:27	Processo Sigiloso Não
Instaurado por	Anderson Santos	
Interessado	CARLOS EDUARDO MALHEIROS KALUME	
CPF/CNPJ do Interessado	652.147.653-04	
Tipo do Interessado	Servidor	
Objeto	REQUERIMENTO	
Detalhe do Objeto	de Pagamento de Verba Indenizatória	

Site para Acesso <http://siafc.floriano.pi.gov.br/gtp/consultaprocesso>

VIA DO INTERESSADO



Câmara Municipal de Floriano
Endereço: Praça CORONEL BORGES, SN, CENTRO, 64800-044,
Floriano-PI
CNPJ: 09.576.893/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº do Processo **001.0000095/2026**

Orgão Responsável Câmara Municipal de Floriano.

Data/Hora de Entrada	27/01/2026 11:36:27	Processo Sigiloso Não
Instaurado por	Anderson Santos	
Interessado	CARLOS EDUARDO MALHEIROS KALUME	
CPF/CNPJ do Interessado	652.147.653-04	
Tipo do Interessado	Servidor	
Objeto	REQUERIMENTO	
Detalhe do Objeto	de Pagamento de Verba Indenizatória	

68